

PORTARIA Nº 161/2016/GAB/SESP/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 31, XXII, do Regimento Interno da SESP,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Instituir a frase "A segurança pública depende de você! Dê a atenção e a celeridade que este documento merece " para compor todos os documentos oriundos da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP:

I - A frase deverá ser adotada nos seguintes padrões, conforme modelo no anexo I:

- a) Centralizada abaixo da assinatura do remetente;
- b) Fonte Times New Roman;
- c) Tamanho 12;
- d) Espaçamento 1,5;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 2016.

(documento original assinado)

GUSTAVO GARCIA FRANCISCO

Secretário de Estado de Segurança Pública

Em Substituição Legal

(Portaria nº 157/2016/GAB/SESP)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 497bd9f2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar